



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2017

PROCESSO: 2747/17 (principal) e 7227/17 (execução)

CONTRATO Nº: 50/2017/TCE-RO

NOTA DE EMPENHO: 2352/2017.

OBJETO: Fornecimento, instalação e pré-operação de 02 (dois) sistemas de transporte vertical (elevadores de passageiros), novos, primeiro uso, bem como a desmontagem, transporte e depósito de 2 (dois) antigos sistemas de elevadores, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2017/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 2747/2017/TCE-RO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início dos serviços se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços terminando em 300 (trezentos) dias após o recebimento da Ordem de Serviços, conforme cronograma no subitem 5.4 do Termo de Referência Anexo II do edital de Pregão Eletrônico n. 31/2017/TCE-RO.

VALOR: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.1421 – Reforma e Adaptação de Imóveis do TCE-RO, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Nota de Empenho nº 2352/2017.

A Secretária-Geral de Administração, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016, autorizar a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0059-34, com sede na Avenida dos Imigrantes, 2509, Sala D – Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, a iniciar, **a partir do recebimento desta**, os serviços objeto do Contrato nº 50/2017/TCE-RO.

Porto Velho - RO, 14 de dezembro de 2017.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO